



Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Mirante do Paranapanema, 11 de Abril de 2025.

Circular nº. 325.2025-CAF

**Assunto: ORIENTAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS - PDDE PAULISTA E FEDERAL -
CATEGORIZAÇÃO DE FRETE, DESPESAS ACESSÓRIAS E VALOR DE
ARREDONDAMENTO**

Interessado: Escolas Estaduais jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, retransmite orientações do NPCO:

O Núcleo de Prestação de Contas - NPCO em conjunto com a equipe técnica PRODESP, desenvolveram uma nova implementação no sistema SED – Prestações de Contas PDDE, permitindo que o usuário consiga categorizar o valor de frete, despesas acessórias e valor de arredondamento.

Para melhor entendimento, seguem anexas orientações com detalhamento das atualizações implementadas, tanto nas prestações de contas do PDDE Paulista quanto do PDDE Federal.

CAMILA APARECIDA SANTI RAMOS
RG 25.676.557-1
Dirigente Regional de Ensino